



## **Regulamento Gincana JPA Sustentável e Selo *Sou+JPA***

**Instituto Lucinha Gonzalez e Julia Rabelo de Arte e Cultura**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.518.039/0001-87, entidade civil de cunho sociocultural sem fins lucrativos, estabelecido à Rua Alberto Soares Sampaio nº 72 – Taquara, neste ato denominado simplesmente de “**JPA, Eu te amo!**”, cujo objetivo social é promover ações em prol do desenvolvimento socioeconômico do bairro de Jacarepaguá e da melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade. Pretendendo fortalecer a parceria com entidades públicas, privadas e instituições da sociedade civil com interesses comuns, torna público este regulamento para fomentar a participação ativa dessas Instituições e seus membros na **Gincana JPA Sustentável** e na certificação ao Selo **Sou+JPA**.

O Selo **Sou+JPA**, é um certificado de reconhecimento de mérito concedido apenas a cidadãos e instituições de relevante atuação em favor da comunidade, considerados os requisitos de elegibilidade relacionados a ações de cidadania e de responsabilidade socioambiental.

### **Do Objetivo**

O Selo **Sou+JPA**, que é concedido em eventos públicos, de grande porte com periodicidade trimestral, tem por objetivo condecorar cidadãos, empresas, condomínios, instituições de ensino e do terceiro setor engajadas e comprometidas com ações em prol do desenvolvimento sustentável do bairro, prestando a elas a devida homenagem e dando publicidade ao seu engajamento em benefício da coletividade e do planeta.

O “**Jpa, eu te amo!**”, através do incentivo a participação na gincana e obtenção do selo, pretende provocar o protagonismo da sociedade e Instituições, em relação a transformação social, fomentando em cada indivíduo, o sentimento de pertencimento e de cidadania, encorajando-os na prática regular de ações que gerem impactos positivos no desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental do bairro, tornando-o mais próspero, seguro e agradável a todos.

### **Dos Participantes**

São elegíveis à participação na **Gincana JPA Sustentável** e concorrer ao **Selo Sou+JPA**, quaisquer Organizações públicas ou privadas, Organizações da Sociedade Civil, Condomínios residenciais ou comerciais, pessoas isoladamente ou através de Coletivos Sociais, desde que estabelecidos ou moradores do bairro de Jacarepaguá, demonstrado por meio de comprovante de residência, declaração de residência ou CNPJ.

Os inscritos concorrerão por categorias de participantes, divididos da seguinte forma:

- Categoria Escola;
- Categoria Organização da Sociedade Civil – OSC;
- Categoria Condomínios;
- Categoria Entidades Privadas;
- Categoria Entidades Públicas;
- Categoria Cidadão.

A gincana reconhecerá 3 (três) vencedores, em primeiro, segundo e terceiro lugar, de cada uma das categorias listadas acima, desde que haja a participação do quantitativo mínimo de 5 (cinco) inscritos em cada uma delas.

Não atingindo o quórum necessário para formação da categoria, as instituições e cidadãos inscritos e participantes, serão condecorados e premiados pela participação, no entanto não haverá reconhecimento de vencedor, nem emissão de troféu.



### **Das Inscrições para a Gincana JPA Sustentável**

As inscrições para a **Gincana JPA Sustentável** são gratuitas e estarão abertas por um mês consecutivo, conforme calendário abaixo:

- Gincana JPA Sustentável 1º trimestre – inscrições de 1/01 a 31/01 de cada ano;
- Gincana JPA Sustentável 2º trimestre – inscrições de 1/04 a 30/04 de cada ano;
- Gincana JPA Sustentável 3º trimestre – inscrições de 1/07 a 31/07 de cada ano; e
- Gincana JPA Sustentável 4º trimestre – inscrições de 1/10 a 31/10, de cada ano.

As inscrições serão feitas, impreterivelmente, por meio do formulário eletrônico <https://goo.gl/forms/sNYIYW2W4TObxkwm2> mediante o aceite deste regulamento.

### **Agenda de Adesão**

Findo as inscrições, os inscritos serão convocados para uma agenda de adesão objetivando levar conhecimentos acerca da coleta seletiva, a preservação do meio ambiente e o engajamento no processo da gincana.

A agenda de adesão, que poderá variar de acordo com o número de participantes e faixa etária, será realizada por meio de atividades lúdicas, palestras e oficinas, tais como: oficina de ecologia, apresentação de teatro, palestras, apresentação musical, oficina de construção de brinquedos sustentáveis, oficinas de customização e/ou dinâmicas de grupo.

A agenda de adesão terá duração de, no máximo, 3 (três) horas e as atividades previstas serão submetidas ao representante da Instituição participante, que aprovará previamente a proposta, estabelecendo com o **JPA, eu te amo**, o melhor dia e horário para sua aplicação, desde que dentro do calendário da agenda.

A agenda de adesão será aplicada, impreterivelmente, no mês subsequente as inscrições, sendo:

- Gincana do 1º trimestre – agenda aplicada ao longo do mês de fevereiro;
- Gincana do 2º trimestre – agenda aplicada ao longo do mês de maio;
- Gincana do 3º trimestre – agenda aplicada ao longo do mês de agosto;
- Gincana do 4º trimestre – agenda aplicada ao longo do mês de novembro.

### **Do prazo de Arrecadação e Evento de Condecoração**

A arrecadação dos resíduos para computo da **Gincana JPA Sustentável**, se iniciam a partir da semana seguinte a confirmação da inscrição da Instituição, que se dará por meio de comunicação por e-mail e se encerram com 10 (dez) dias de antecedência ao evento de condecoração.

A condecoração dos participantes e anúncio do vencedor da **Gincana JPA Sustentável** acontecerá sempre durante as edições do evento **FES – Tival – Arte, Cultura e Sustentabilidade**, quando também será promovida uma agenda gratuita de oficinas e atividades lúdicas exclusivas para os participantes, conforme cronograma abaixo:

- 1º trimestre – **FES – Tival – Mulheres**, a ser realizado em março;
- 2º trimestre – **FES – Tival – Viva a Natureza**, a ser realizado em junho;
- 3º trimestre – **FES – Tival – Viva Jacarepaguá**, a ser realizado em setembro;
- 4º trimestre – **FES – Tival – Natal Sustentável**, a ser realizado em dezembro.

Eventualmente, por razões promocionais ou em função de alguma agenda especial da **FES – Tival** o nome da edição poderá ser alterado, no entanto os meses de realização não se alterarão.



A **FES – Tival** é realizada mensalmente na Praça Cândido da Silva Mendes, situada à Rua Alberto Soares Sampaio nº 300, Taquara, sempre no 2º (segundo) final de semana de cada mês.

Por razões climáticas, de força maior ou à critério da produção, sua data poderá ser alterada, afetando a agenda da condecoração.

A produção do evento se compromete a informar a data prevista da realização da condecoração no ato da confirmação da inscrição e qualquer alteração na agenda será previamente comunicada aos participantes com antecedência mínima de 15 (quinze) dias a realização do evento.

As agendas dos eventos podem ser acompanhadas pelas mídias digitais do **JPA, Eu te Amo e FES - Tival** no [www.facebook.com/fesjpa](http://www.facebook.com/fesjpa) e [www.facebook.com/jpaeuteamo](http://www.facebook.com/jpaeuteamo)

### **Do cômputo de pontos para a Gincana JPA Sustentável**

Somente serão computados os materiais de descartes relacionados no **Anexo I** – coluna “**o que pode**” anexo a este regulamento e, pontuados conforme **Tabela de Pontos**.

Os materiais **devem estar limpos e separados por categoria**: vidro, plástico duro, pet, plástico filme, papel, papelão, metal e óleo de cozinha.

O concorrente deverá estar atento aos seguintes cuidados na separação e preparação dos materiais, de modo que todos possam ser computados:

1. Separe o material reciclável do lixo orgânico (restos de comida ou restos molhados).
2. Retire as sobras de alimentos dos materiais recicláveis. Se necessário, lave-os.
3. Enrole o vidro quebrado com Jornal e nunca misture a outros materiais.
4. Papel e papelão devem estar secos, limpos e, de preferência, dobrados ou rasgados. Separe o papel branco do papelão, pois eles geram pontos diferentes;
5. Amasse latas, embalagem longa vida e garrafas PET para ocupar menos espaço.
6. Armazene óleo de cozinha usado em garrafas PET.

O concorrente poderá solicitar, a qualquer tempo a partir da primeira semana da confirmação da sua inscrição, a retirada do material em sua sede, desde que o volume dos resíduos a ser retirado seja igual ou superior a 150kg.

Caso o concorrente não queira acumular os resíduos em sua sede até atingir o peso necessário para retirada, este poderá optar por entrega-los pessoalmente na sub-sede do “**JPA, Eu te amo!**”, situada na Rua Alberto Soares Sampaio, 311 – Taquara, agendando previamente sua entrega por meio do telefone 3496-5990.

O recebimento da coleta na sub-sede será feito de segunda-feira a quinta-feira das 9h às 16h, impreterivelmente mediante agendamento prévio com a produção, que disponibilizará um atendente responsável pela pesagem que será feito na presença do participante.

No ato da coleta, os materiais serão avaliados e só serão aceitos, quando se encontrarem nas condições descritas neste regulamento. Uma vez aprovado, o material será pesado por tipo de resíduo e os pontos na gincana serão computados, conforme tabela abaixo:

## TABELA DE PONTOS

<b>Tipo de Material</b>	<b>Ponto por kg ou litro</b>
Papelão	3
Papel Branco	4
Aço	3
Alumínio	30
Vidro	2
Plástico rígido	9
Pet	17
Plástico filme	6
Longa Vida	2
Óleo	5

### **Da desclassificação dos participantes**

Serão desclassificados os participantes que:

- 1) Se utilizarem desta ação para se autopromoverem em campanhas com fins eleitoreiros;
- 2) Que não atinjam a cota mínima de 100g de arrecadação de resíduo, por aluno/membro da Instituição inscrita na **Gincana JPA Sustentável**;
- 3) Que descumpram com quaisquer uma das cláusulas do presente regulamento; e/ou
- 4) Que descumpram com quaisquer uma das cláusulas do termo de compromisso assumido para garantia dos requisitos de elegibilidade a concessão do Selo **Sou+JPA** modalidades prata e ouro.

### **Da premiação e entrega de troféus**

Todos os inscritos, desde que atendidos os critérios contidos neste regulamento e não desclassificados, serão condecorados publicamente pela sua participação nas ações da **Gincana JPA Sustentável**, recebendo durante a cerimônia o Selo **Sou+JPA** na categoria a que estiver apto.

Os inscritos, desde que atendidos os critérios de elegibilidade contidos neste regulamento, não desclassificados e que tenha inscrito, no mínimo, 30 (trinta) participantes, receberão, como prêmio de participação:

- 1) 6 jardineiras confeccionadas artisticamente com pneus;
- 2) 1 oficina de confecção artística de objetos feitos com resíduos de descarte;
- 3) 1 oficina de ecologia;
- 4) 1 palestra sobre coleta seletiva;

As escolas que concorrerem com apenas parte de suas turmas, mesmo que acima de 30 (trinta) participantes, fará jus a apenas 1 (um) dos 4 (quatro) prêmios listados acima.

O vencedor do primeiro lugar da **Gincana JPA Sustentável**, fará a escolha do espaço público deteriorado a ser revitalizado pela **Caravana da Alegria**, promovido pelo **JPA, Eu te amo** na edição do segundo mês subsequente a sua premiação. O local a ser revitalizado deverá estar localizado, impreterivelmente, no bairro de Jacarepaguá.

As premiações previstas neste regulamento, exceto o troféu e Selo, são transferíveis para qualquer outra pessoa, estabelecimento ou Instituição desde que residente ou sediado no bairro de Jacarepaguá.



### **Inscrições para o Selo Sou+JPA Prata e Ouro**

As inscrições para as categorias do Selo **Sou+JPA** prata e ouro serão acatadas mediante formalização de termo de compromisso, firmado pelo concorrente, assumindo o cumprimento com os requisitos de elegibilidade previstos no item “**Critérios de Elegibilidade ao Selo Sou+JPA**” relacionados as respectivas categorias a que estiver concorrendo.

A petição da inscrição deverá ser feita através do endereço eletrônico [euamojpa@jpaeuteamo.com.br](mailto:euamojpa@jpaeuteamo.com.br), onde o responsável da Instituição declarará, por escrito, estar ciente das condições para concessão a categoria a que estiver concorrendo.

### **Dos Critérios de Elegibilidade ao Selo Sou+JPA:**

Para fazer jus ao **selo bronze**, o concorrente inscrito, deverá participar da **Gincana JPA Sustentável**, promovido pelo “**JPA, eu te amo!**” em favor da sustentabilidade ambiental, promovendo a arrecadação e coleta seletiva de resíduos e ações de educação ambiental, fomentando a participação ativa de seus familiares, colaboradores, membros, professores, pais e alunos nessas ações.

Para fazer jus ao **selo prata**, o concorrente inscrito, deverá ter sido condecorado anteriormente com o selo bronze e ter participado, como voluntário de, pelo menos, 2 (duas) edições do projeto **Caravana da Alegria**, promovido pelo **JPA, eu te amo** em favor da cidadania, da revitalização de espaços públicos em estado de deterioração e abandono, em ações relacionadas aos cuidados e limpeza de áreas públicas ou pela adoção de espaços verdes urbanos, fomentando a participação ativa de seus familiares, colaboradores, membros, professores, pais e alunos nessas ações.

Para fazer jus ao **selo ouro**, o concorrente inscrito, deverá ter sido condecorado anteriormente com o selo prata e participar ativamente de campanhas do **JPA, eu te amo** em favor da redução da desigualdade social e equidade de raças e gêneros, incluindo campanhas de ações de capacitação e geração de trabalho e renda, fomentando a participação ativa de seus familiares, colaboradores, membros, professores, pais e alunos nessas ações.

A participação dos concorrentes será comprovada por meio de assinatura em lista de presença, nas ações mencionadas neste artigo e o desempenho delas serão relatados em ata de assembleia ordinária do Conselho Deliberativo e Consultivo do “**JPA, eu te amo!**”, a ser publicada mensalmente, 7 (sete) dias após a assembleia, que ocorre ordinariamente na 2ª quarta-feira de cada mês.

### **Da Avaliação do mérito ao Selo:**

Ao participar da **Gincana JPA Sustentável**, o concorrente está elegível automaticamente ao Selo **Sou+JPA** na categoria Bronze, no entanto a concessão está condicionada a efetiva participação do concorrente, comprovada por meio da entrega de, no mínimo, 100g (cem gramas) de resíduos de descarte, por participante, calculado pelo número de alunos de Instituições de educação, pelo número de membros de Instituições religiosas, pelo número de indivíduos de coletivos sociais e pelo número de casas ou apartamentos de condomínios residenciais ou comerciais da região.

Quando da participação de empresas ou entidades do terceiro setor, o cálculo será feito pelo número de funcionários da Organização.

Mesmo que haja a participação de apenas parte dos membros das Instituições, o cálculo mencionado no parágrafo anterior, será feito pelo número total de alunos matriculados ou membros da Instituição.

# JPA <sup>eu</sup> <sup>te</sup> amo

Esta medida visa coibir a condecoração de Instituições que não estimulem a totalidade de educandos nas ações, fato que caracterizaria falta de engajamento com o projeto.

Não serão computados, para fins desta mensuração, o número de demais pessoas mobilizadas na gincana pelas Organizações, tais como: pais, vizinhos, professores e outros colaboradores engajados na campanha, que reforçarão o time, prestando apoio aos participantes e serão considerados incentivadores de boas práticas. Estes incentivadores serão ovacionados durante o evento.

O mérito ao Selo **Sou+JPA**, nas modalidades prata e ouro, será julgado com base no resultado do monitoramento da participação dos concorrentes nas ações, relacionados ao: protagonismo, engajamento, proatividade, fomento e atração de outros participantes nas ações propostas.

A avaliação dos concorrentes será feita por, no mínimo, 8 (oito) membros do Conselho Consultivo e Deliberativo do “**JPA, eu te amo**”.

## **Disposições Finais**

A inscrição para a participação nesta gincana e ao Selo, implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento, sendo desclassificados os inscritos que não atenderem as regras nele contido.

Ao se inscrever, os participantes, desde já, autorizam a cessão e transferência, sem nenhum direito a remuneração, limitação de tempo ou de número de vezes, no Brasil ou no exterior, o direito de utilizar, apenas sem fins comerciais, imagens e sons captados do projeto, diretamente pelo “**JPA, Eu te amo!**” ou por terceiros por ele indicados, podendo deles dispor, para uso em materiais de divulgação e em campanhas de comunicação.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Consultivo e Deliberativo do “**JPA, eu te amo!**”.

## Anexo I

Material	O que <u>serve</u>	O que <u>não</u> serve
<b>VIDRO</b>	Garrafas de todos os tipos, pratos de vidro, copos, potes de conservas, molhos e café.	Lâmpadas em geral, espelhos, vidros planos, cerâmicas, porcelanas e cristais.
<b>PLÁSTICO</b>	<u>Pet</u> : Garrafas de água e refrigerante. <u>Plástico duro</u> : Canos, forro de PVC, PVC, cadeiras e mesas de plástico, recipientes de produtos de limpeza e higiene (xampu, detergente, desinfetante). <u>Plástico filme</u> : Sacolas de mercado, sacos de alimentos (arroz, feijão, açúcar).	Fraldas descartáveis, adesivos, isopores, embalagens metalizadas de bombons e biscoitos, plásticos quebradiços de eletrodomésticos e eletrônicos e espumas.
<b>PAPEL</b>	<u>Branco</u> : livros, cadernos sem capa e folhas usadas. <u>Jornal e Revistas</u> : Jornais, revistas e encartes. <u>Papelão</u> : Caixas, capas de livros e caderno. <u>Longa Vida</u> : Embalagens de leite, sucos de caixinha e achocolatado.	Papel carbono, papel plastificado, lenços, guardanapos, papel higiênico e fotografias.
<b>METAL</b>	<u>Latas de Alumínio</u> : Latas de cerveja e refrigerantes. <u>Alumínios diversos</u> : panelas e peças de alumínio. <u>Outros metais</u> : latas de milho e ervilha, latas de leite e achocolatado. <u>Aço inoxidável</u> .	Pilhas, cabos e fios, cobre, grampos, cliques, latas de tinta, prego e esponjas de aço.

JPA <sup>eu</sup> <sub>te</sub> amo